

PORTARIA Nº 022/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (12/30), a MARIA HELENA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 001991, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988 e artigo 42 da Lei Municipal Nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2024

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de junho de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 17 de junho de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

